INDICAÇÃO Nº 132/2015

Implementação do Centro de Atendimento a Pessoa com Deficiência (CAPD) neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implementação de Centro de Atendimento a Pessoa com Deficiência (CAPD) neste Município.

A Associação dos Deficientes Físicos de Toledo (ADFT) e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), entidades de utilidade pública e instituídas com propósitos específicos, por tempo compartilharam estrutura pública localizada na Rua Cyro Fernandes do Lago na Vila Pioneira hoje, no entanto, atuam em locais distintos, porém inadequados e longe da premissa de suas fundações.

Convém afirmar que, embora as entidades possuam pessoas jurídicas individuais, o ideal é a construção de um espaço de atendimento as pessoas com deficiências, com ambientes de uso comum, mas com salas de secretariamento separadas; tornando-o também como sede das referidas entidades, dando-lhe personalidade jurídica de fato e de direito, lhes assegurados inclusive pela própria Constituição Federal.

Outrossim, a Lei Federal nº 7.853, de 23 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio e a instrumentalização das garantias dos direitos da pessoa com deficiência, assim como o Decreto Lei nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 que instituiu o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver sem Limite, do qual o Município é signatário.

Por fim, o Município mantém o Centro de Reabilitação localizado nas proximidades da atual sede da ADFT, o que nos remete a sugerir que com a implementação do Centro Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência (CAPD), sugere-se que a nova estrutura contemple também as instalações do trabalho de reabilitação, espaços multifuncionais de qualificação profissional, educacional e de lazer; proporcionando um ciclo propício a usabilidade e de visão humanística de um governo que vislumbra preferencialmente construir uma cidade para todas as pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2015.

ROGÉRIO MASSING